

ELEMENTOS PARA O DEBATE
DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO
DE CABODIFUSÃO NO BRASIL

Levantamento realizado por:

CÉSAR VALENTE (Professor da Universidade Federal
de Santa Catarina, aluno do mes-
trado em Comunicação da UnB)

LUIZ LANZETTA (Professor da Universidade Federal
de Santa Catarina, aluno do mes-
trado em Comunicação da UnB)

DANIEL HERZ (Jornalista, aluno do mestrado em
Comunicação da UnB)

(Com cópias para o Exmo. Sr. Presidente da República, Exmo.
Sr. Ministro da Educação, Exmo. Sr. Ministro das Comunica-
ções e Exmo. Sr. Ministro da Comunicação Social)

(Elementos para o debate da
implantação do Serviço de
Cabodifusão no Brasil)

SINOPSE

Desenvolve-se no país, há vários anos, uma surda polêmica sobre a introdução da Televisão por Cabos ou Serviço de Cabodifusão. Raramente o assunto vem a público - através da imprensa - e os interesses em conflito estão claramente polarizados entre o Ministério das Comunicações, empresários que atuam na área de radiodifusão e indústrias de telecomunicações, de um lado, e diversas Universidades, entidades associativas e pesquisadores, de outro lado.

O Ministério das Comunicações e alguns grupos empresariais vêm se posicionando pela imediata implantação do Serviço de Cabodifusão, enquanto as Universidades, entidades e pesquisadores têm defendido uma cautelosa introdução dessa tecnologia no país, o que deveria efetuar-se através de uma legislação democrática e criteriosamente elaborada, baseada no resultado de aprofundados estudos em diversas áreas.

Tentativas empreendidas pelas Universidades para participar do debate sobre a implantação da Tv por Cabos no país, entretanto, têm resultado infrutíferas, em parte por pressão de grupos de interesse econômico e em parte pela insensibilidade de órgãos públicos. Manobras efetuadas em Congressos e Seminários de Teleducação e Telecomunicações, demonstram deliberado esforço em boicotar o acesso das Universidades a documentos e estudos que deveriam ser públicos, e em sabotar a participação dessas instituições no debate sobre a matéria.

Em 1974 o Ministério das Comunicações chegou a negar autorização a que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul implantasse um projeto experimental de Serviço de Cabodifusão, numa comunidade tí

pica do interior do estado, com a finalidade de desenvolver tecnologia nacional para os equipamentos e realizar estudos especializados, destinados a subsidiar uma criteriosa elaboração de legislação. Na resposta que negava a uma Universidade brasileira o direito de desenvolver tecnologia nacional o Ministério das Comunicações argumentava que já existiam "outros pedidos de entidades particulares interessadas no assunto". Além de desconsiderar os relevantes propósitos postulados por aquela instituição gaúcha o Ministério das comunicações desprezou a prioridade assegurada pelo Código Brasileiro de Telecomunicações às Universidades. Ressalte-se que o Ministério da Educação e Cultura sequer respondeu o ofício em que aquela Universidade comunicava oficialmente sua iniciativa, embora já estivesse informado desde 1973 sobre o encaminhamento que o Ministério das Comunicações dava ao assunto.

A partir da constatação desses e de outros fatos que evidenciam flagrante violação do interesse social em jogo, a Associação de Promoção da Cultura, entidade gaúcha sediada em Porto Alegre, passou a investigar suas causas. Descobriu essa Associação, então, que já existiam empresas com projetos de Serviço de Cabodifusão para diversas cidades do País. Entre esses projetos encontravam-se, comprovadamente, um para Campinas, sob a responsabilidade do médico Altair José Câmera; um para Porto Alegre, sob a responsabilidade do então Superintendente dos Diários Associados, Nelson Vacari; e vários projetos - para São Paulo e Rio de Janeiro - da Rede Globo, sob a responsabilidade do ex-secretário Geral do Ministério das Comunicações, Jorge Marsiaj.

Apurou a entidade gaúcha que esses empresários, juntamente com o Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, major Jorge Pequeno Vieira - posteriormente exonerado de suas funções - já haviam elaborado sigilosamente um Regulamento para o Serviço de Cabodifusão, que seria instituído tão logo as empresas tivessem ultimado seus projetos, destinando o serviço à exploração comercial. Apurou também que esses empresários e o alto escalão ministerial mantinham contatos com indústrias eletrônicas multinacionais que preparavam a produção de equipamentos.

Como o ministro Euclides Quandt de Oliveira se omitisse em responder convites formulados pela Associação de Promoção da Cultura , pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela Pontifícia Universidade Católica - RS e pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos para discutir temas de sua alçada, aquela Associação elaborou "dossiês" historiando e documentando os fatos aqui expostos, que foram entregues às direções do MDB e da Arena no Rio Grande do Sul, à Secretaria de Segurança Pública, ao SNI, à Polícia Federal e à 2a. Secção do IIIº Exército, em maio de 1975.

Sem que esse conflito de interesses fosse resolvido, no final de seu governo, o ministro Quandt de Oliveira, numa última tentativa de aprovar o Regulamento que instituiria a Tv por Cabos no Brasil , enviou mensagem solicitando sua decretação ao Presidente Ernesto Geisel, que apresentou seu veto à matéria, em função das importações que provocaria.

No último dia 5 de junho, o ministro Haroldo Correa de Mattos enviou mensagem à Presidência da República (ofício E.M. nº92/79-GM) solicitando a aprovação por Decreto, do Regulamento dos Serviços de Cabodifusão, que institui a Tv por Cabos no Brasil. Argumenta o Ministro que "em consequência da redução de encomendas de Telefonia, a indústria vem solicitando a abertura desse novo mercado, que tem grupos interessados em ativá-lo".

O projeto ministerial de instituição do Regulamento do Serviço de Cabodifusão, mediante Decreto, tem provocado as seguintes objeções:

1. Trata-se de uma iniciativa juricamente questionável, pois destina-se a regulamentar matéria que não está prevista em lei - isto é - nem no Código Brasileiro de Telecomunicações e nem na legislação que o complementa.

2. O encaminhamento dado pelo Ministério das Comunicações implica na entrega, às multinacionais que dominam a indústria eletrônica, da geração de uma tecnologia que poderia ser integralmente desen-

volvida nas Universidades.

3. A forma de institucionalização prevista para o Serviço de Cabodifusão, que será destinado à exploração comercial, é uma perspectiva limitada, arbitrária e formulada à margem de qualquer debate público significativo, o que é extremamente grave em se tratando de uma tecnologia com imensas potencialidades sociais e com ainda incalculáveis possibilidades educativas e culturais.

A julgar pelos argumentos da mensagem ministerial, os interesses primordiais a serem satisfeitos com a apressada implantação da Tv por Cabos no Brasil, são os de algumas empresas de radiodifusão que se movimentam pela instalação de sistemas (já tendo, inclusive, projetos prontos) e o de certas indústrias de telecomunicações que estão buscando alternativas de produção, devido à redução de encomendas de telefonia, causada pelo desaquecimento de investimentos públicos no setor.

Essa conjuntura está provocando um movimento, conduzido por Universidades, entidades e pesquisadores, que postula:

1. A imediata desaceleração da implantação da Tv por Cabos no Brasil.

2. A criação de condições, por parte do Poder Público, para que as Universidades sejam autorizadas e mesmo estimuladas a exercer seu papel social, desenvolvendo tecnologia e estudos sobre a matéria, e para que se instaure um verdadeiro debate público, de modo a preservar o interesse social envolvido.

Brasília, setembro/1979.